



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

DISCUSE

EM 11/04/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 280/2013.

Em, 11 de Abril de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO ESPAÇO DE ESPORTES RADICAIS NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação do Espaço de Esportes Radicais no 2º Distrito do município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição visa atender a juventude do 2º Distrito do Município de Cabo Frio que necessita de um espaço próprio para a prática de esportes radicais, tais como skate, bike, patins, entre outros. Este espaço proporcionará entretenimento, além de atividade física a esses jovens, contribuindo para a socialização que é a meta principal.

Com a criação deste espaço para tais práticas esportivas, os jovens terão uma opção de lazer junto aos seus familiares, melhorando o convívio social e, possivelmente, revelando futuros talentos para o esporte nacional.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e das providências por parte do Poder Executivo.